

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 146/11

João Pessoa, 02 de agosto de 2011.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando o ofício nº 166/11 de 17 de março de 2011 da Secretaria Municipal de Saúde de Pombal;

Considerando a necessidade da garantia do acesso da população de Pombal, aos procedimentos de Atenção Hospitalar e ambulatorial no seu território;

Considerando o Relatório n. 11 da Auditoria da SES-PB do dia 27 de junho de 2011, e

Considerando a aprovação pela plenária da CIB-PB, na **7**º Assembléia do dia 01 de agosto de 2011.

## Resolve:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento do teto financeiro de atenção hospitalar e Ambulatorial do Fundo Municipal de Saúde dos municípios de João Pessoa, Cajazeiras, Patos e Sousa para o Fundo Municipal de Saúde de Pombal no valor total/ano de R\$ 63.292,69 (sessenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), conforme planilha em anexo.

Art. 2º - Aprovar que este remanejamento ocorrerá em duodécimos mensais de R\$ 5.279,39 (cinco mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos).

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da publicação pelo Ministério da Saúde dos Quadros da PPI, com os respectivos remanejamentos e de acordo com a Portaria nº 1.097/GM/MS e Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011.

WALDSON DIAS DE SOUZA

Presidente da CIB/PB

## Anexo I da Resolução CIB n.146/11

## QUADRO DEMONSTRATIVO DO REMANEJAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS À POPULAÇÃO PRÓPRIA.

Descrição/Procedimentos	Remanejar do Município Executor	Quant. Físico	Para o Executor POMBAL
0701010029 - CADEIRA DE RODAS ADULTO / INFANTIL (TIPO PADRAO)	JOAO PESSOA	9,77	5.588,31
0701010045 - CADEIRA DE RODAS P/ TETRAPLEGICO - TIPO PADRAO	JOAO PESSOA	1,72	2.015,00
0701010053 - CALCADOS ANATOMICOS C/ PALMILHAS P/ PE NEUROPATICOS (PAR)	JOAO PESSOA	0,10	40,23
0701010100 - CARRINHO DOBRAVEL P/ TRANSPORTE DE CRIANCA C/ DEFICIENCIA	JOAO PESSOA	1,68	1.280,73
070101XXXX - OPM auxiliares da locomoção I	JOAO PESSOA	6,11	498,19
070101XXXX - OPM auxiliares da locomoção II	JOAO PESSOA	1,22	197,13
070101XXXX - OPM auxiliares da locomoção III	JOAO PESSOA	1,22	291,75
070102XXXX - OPM ortopédica I	JOAO PESSOA	2,86	530,50
070102XXXX - OPM ortopédica II	JOAO PESSOA	0,61	514,16
070104XXXX - OPM oftalmológicas I	JOAO PESSOA	63,39	1.774,94
070107XXXX - OPM odontologia II	JOAO PESSOA	27,83	670,80
0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	JOAO PESSOA	4.200	27.888,00
020301XXXX - Exames citopatológicos	JOAO PESSOA	3	31,95
TOTAL A	NO A SER REMANEJADO	-	41.321,69

Descrição	Remanejar do Município Executor	Quant. Fisico	Para o Executor POMBAL
020208XXXX - Exames microbiologicos > R\$ 10,00	CAJAZEIRAS	5	64,76
TOTAL	ANO A SER REMANEJADO	-	64,76
0409060000 - Útero e anexos	PATOS	10	313,54
TOTAL ANO A SER REMANEJADO		-	313,54
020904XXXX - Video/laringoscopia	SOUSA	33	1.524,66
0409060000 - Útero e anexos	SOUSA	10	313,54
0204030030 – MAMOGRAFIA UNILATERAL	SOUSA	153	3.449,62
0204030188 – MAMOGRAFIA BILATERAL P RASTREAMENTO	SOUSA	362,33	16.304,88
TOTAL ANO A SER REMANEJADO		-	21.592.70